MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 329, DE 28 DE MARÇO DE 2013.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da Portaria nº 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Memorando-CPAD, resolve:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 02.04.2013, os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzida pela Portaria nº 115/PROGEP, de 01.02.2013, publicada no Boletim de Pessoal, de 01.02.2013, de acordo com o art. 152, da Lei nº 8.112/90, para conclusão do Relatório Final, objeto do Processo nº 23065.005136/2012-07.

SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 28/03/13